



**ARQUIVO
RIO CLARO**



3

jan. 1983

ARQUIVO PÚBLICO E HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE RIO CLARO

CONSELHO SUPERIOR

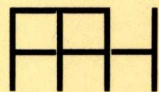
Fernando Cilento Fittipaldi
Francisco Anaruma
Jair de Andrade Pimentel
Jamil Nassif Abib (Presidente)
Jeanne Berrance de Castro
José Carlos Cardoso
Maria Sílvia Casagrande Beozzo Bassanezi
Roberto Felipe Palmari
Ruy Cassavia

DIRETOR

Ana Maria de Almeida Camargo

EQUIPE DE FUNCIONÁRIOS

Ana Maria Penha Mena Pagnocca
Carmen Sílvia Rodrigues Camargo
Celia Baldissera
Maria Christina Mussolino Rizzo
Neusa Maria Dagnolo
Sebastião Mainardi
Sílvia Aparecida Xavier de Camargo



ARQUIVO RIO CLARO. (Arquivo Público e Histórico do Município de Rio Claro) Rio Claro (SP), 1982 -

1. Arquivos (documentação) I. Arquivo Público e Histórico do Município de Rio Claro

CDD 025.171

EDITORIAL

Em seu segundo ano de existência, o boletim do Arquivo Público e Histórico do Município de Rio Claro procura descrever, de modo sumário, as atividades da instituição.

O trato documental é o tema desenvolvido em "Teoria e Prática" pelo Prof. Espo-sel, nome internacionalmente conhecido na área da Arquivologia. Chamando a atenção para o problema dos arquivos correntes, aponta os programas específicos ligados às fases de produção, uso e destinação dos documentos.

Como no número anterior, a seção "Documento e História" compreende a divulgação de dois textos de interesse para a reconstituição do passado rio-clarense. O primeiro deles, sobre a Rio Claro Railway Company, foi doado recentemente ao Arquivo pelo Sr. João Falchi Trinca e vem enriquecido com os comentários do

Dr. Cêlio Debes. Quanto ao segundo, que trata da crise do café em 1929 e das medidas tomadas pelos lavradores do município, foi incorporado ao acervo através da gentileza do historiador Oscar de Arruda Penteado, autor da explicação que o acompanha.

Nas "Notas e Informações", a par de assuntos que dizem respeito à historiografia da região, há o relato do trabalho desenvolvido ao longo do último semestre, quer no âmbito das tarefas de rotina (arranjo e descrição de documentos), quer no dos eventos especiais (publicações e participação em Congresso). Cumpre ressaltar, nesta seção, o volume e a qualidade das doações recebidas, atestado de que o Arquivo, cada vez mais, corresponde aos objetivos que traçou e goza da confiança da comunidade.

Ana Maria de Almeida Camargo

TEORIA E PRÁTICA

O TRATO DOCUMENTAL

José Pedro Espoel*

Já se está tornando bem conhecida no Brasil a teoria das três idades dos arquivos. Constitui uma abordagem conveniente, muito lógica, natural e didática, que esclarece sobre os diferentes estágios da organização arquivística de acordo com as características dos acervos, sua utilização, valores, propriedade, etc.

Embora difundida a teoria, nem sempre ela é entendida ou aplicada corretamente em nosso país, verificando-se, principalmente nos arquivos públicos, uma inquietante negligência no que se refere aos arquivos correntes. Ainda prevalece a superada concepção de que só é arquivo e, portanto, suscetível de alguma atenção - muito pouca em geral - o acervo antigo, de provável valor histórico. O arquivo intermediário está em moda, mas infelizmente numa versão tropicalística, subdesenvolvida e nada técnica, eivada do tal jeitinho brasileiro. E quanto ao resto, os arquivos em formação, acham-se entregues à sua própria sorte, ou melhor, ao seu próprio azar, in-

teiramente desvinculados de um programa racional que englobe e acompanhe o fluxo dos papéis ou outros suportes da informação administrativa.

Justifica-se, por tudo isso, a urgente adoção entre nós de procedimentos integrados, aplicáveis à documentação administrativa (arquivos inclusive), que se poderia chamar de "o trato dos documentos", na falta de expressão mais adequada.

A matéria, embora de prática eventual, quase desconhecida e incompleta em toda a América Latina, inclui-se dentre as atribuições dos Arquivistas brasileiros, estabelecidas no artigo 2º - alíneas II, III, V, VI e VIII, principalmente, tanto da Lei nº 6.546, de 4 de julho de 1978, quanto do decreto que a regulamentou (nº 82.590, de 6 de novembro de 1978), assim formuladas:

II- planejamento, orientação e acompanhamento do processo documental e informativo;

* Livre Docente e Professor Titular de Arquivologia da Universidade Federal Fluminense; Vice Presidente do International Records Management Council, para a América Central e do Sul.

III- planejamento, orientação e direção das atividades de identificação das espécies documentais e participação no planejamento de novos documentos e controle de multicópias;

V- planejamento, organização e direção de serviços de microfilmagem aplicada aos arquivos;

VI- orientação do planejamento da automação aplicada aos arquivos;

VIII- orientação da avaliação e seleção de documentos, para fins de preservação;

A legislação brasileira, portanto, em consonância com a doutrina mais moderna, amplia o campo de ação do Arquivista (especialmente nas alíneas II e III) para, além dos arquivos propriamente ditos, permitir sua ingerência na produção e toda a tramitação dos documentos administrativos de qualquer natureza. Tal influência alcança, inclusive, o que no exterior se compreende como o controle da natalidade dos documentos (**birth control**).

Foi nos Estados Unidos que a concepção se desenvolveu, a partir da década de trinta, batizada então como **Records Administration** e objetivando reduzir a quantidade e melhorar a qualidade dos arquivos do futuro, evitando os inconvenientes da produção descontrolada,

manutenção, uso e destinação dos documentos, que caracterizavam as atividades arquivísticas governamentais. Posteriormente se alterou a denominação para **Records Management**, consagrada na atualidade.

Durante a "Reunión Regional de Expertos para el Desarrollo de los Archivos Nacionales en América Latina" (Bogotá, 29 de março a 2 de abril de 1976) foi fixada, por um comitê de terminologia designado na ocasião, a tradução da expressão **Records Management** para a língua espanhola. Segue-se a transcrição da parte do parecer aprovado e que se refere ao assunto: *Acordó el Comité que el término Records Management debe traducirse como Administración de Documentos por entender: 1) es un término que comprende mejor la totalidad de las funciones que se realizan en esa área de la profesión archivística; 2) se encarga tanto del manejo como gestiones específicas y cubre desde la creación, formato y contenido, hasta la distribución, fijación de periodos de prescripción, labores técnicas y tramitación del destino final de los documentos.*

Se acordó además que el término records manager puede traducirse tanto como Administrador de documentos como Archive

ro de documentos administrativos.

En cuanto a los términos *gestión y manejo* el Comité rechaza su uso como equivalente de *records management* por considerar que se refiere a una de las muchas fases de la administración de los documentos administrativos.

Em português evitamos a tradução e sugerimos o **trato dos documentos** para não dar ensejo a qualquer mal-entendido com os Técnicos de Administração.

No que se refere a definições, várias têm sido apresentadas nos últimos anos, dependendo das alterações das diferenças regionais ou da amplitude de conferida à matéria. As que se discutiram no 8º Congresso Internacional de Arquivos (realizado em Washington, 27 de setembro a 1 de outubro de 1976) ainda mantêm sua atualidade:

Un historiador considera que la administración de documentos es una función archivística cuyo objetivo es el de reducir el volumen de los documentos que se guardan al núcleo que mejor satisface las necesidades de los investigadores. Mas precisamente, la define como: "... el proceso de reducir selectivamente a proporciones manejables la masa de

documentos que es característica de la civilización moderna en forma tal que conserve permanentemente los que tienen un valor cultural futuro sin menoscabar la integridad sustantiva de la masa a los efectos de la investigación" (1).

Já a legislação americana (**Records Management Act**) considera: ... la planificación, el control, la dirección, la organización, la capacitación, la promoción y otras actividades gerenciales relacionadas con la creación de archivos, su mantenimiento y uso así como su eliminación, incluyendo el manejo de correspondencia, formularios, directrices, informes, documentos legibles por máquina, microformas, recuperación de información, ficheros, correo, documentos vitales, equipos y materiales de archivos, máquinas copadoras, técnicas de automatización de elaboración de datos y fuentes de datos, preservación de archivos, eliminación de archivos y centros de archivos u otras instalaciones de almacenamiento.

Conforme a este concepto, la administración de archivos cubre todo el ciclo de la existencia de los archivos, desde que son creados hasta que son destruidos o se almacenan para su retención permanente. Tiene el propósito de garantizar una

documentación adecuada, evitar o superfluo, simplificar los sistemas de creación y uso de documentación, mejorar la forma en que se organizan los archivos y se recupera la información, ofrecer una atención adecuada y un almacenamiento a bajo costo en los centros de archivos y garantizar la adecuada distribución de los archivos que ya no se necesitan para llevar a cabo actividades actuales.

Verifica-se, pelo que se contém nesta última definição, que o trato de documentos compreende, nos Estados Unidos, uma série de programas específicos, uns para a fase da produção dos documentos (correspondência e seu processamento, instruções, diretrizes e manuais, formulários, relatórios, automação de dados, controles de qualidade e eficiência dos documentos), outros referentes à manutenção e uso (plano de classificação de assuntos, administração de arquivos, expedição e malote, duplicação de documentos, equipamentos e operações de microfilmagem) e finalmente alguns relacionados com a sua destinação (levantamentos e tabelas de temporalidade, arquivamento intermediário).

Em nosso país seria pretensão, no momento, a tentativa

de se implantarem todos aqueles programas. Existem, contudo, alguns deles funcionando plena e eficientemente em determinadas instituições que podem se orgulhar de seus sistemas de informações administrativas. Como exemplos mais significativos destacam-se as organizações que elaboraram seus planos de classificação de assuntos, inclusive dotados de índices remissivos, as tabelas de temporalidade e destinação de documentos (aplicáveis ao universo dos documentos da entidade, examinadas criteriosamente as conveniências administrativas, legais/fiscais e históricas e as recomendações, se for o caso, quanto a microfilmagem com todas as determinações que forem concernentes), a coordenação dos arquivos correntes e o fluxo racional dos documentos, envolvendo as rotinas de protocolo, os esquemas de transferências, o arquivamento intermediário, a preservação, atendimento de consultas, etc.

Lamentavelmente as boas experiências apontadas se circunscrevem aos arquivos privados, beneficiando aos seus detentores, não se verificando nenhuma equivalência nos sistemas de arquivos públicos, todos de padrão bastante crítica e sem condições de prestar bons serviços aos usuários ou

ou de contribuir positivamente para o bem comum.

Resta aguardar e confiar que um dia o Brasil, valorizando seu patrimônio documental e prestigiando os profissionais da área, conseguirá o controle racional de seus documentos e arquivos, mobilizando mais um elemento fundamental para alcançar os níveis de desenvolvimento a que

aspira. E isso incluirá, certamente, de uma maneira ou outra, o trato documental.

Nota

1- RICKS, A. - La administración de documentos como función archivística. In: CONGRESO INTERNACIONAL DE ARCHIVOS, 8, Washington, D.C., 1976. p. 1.

DOCUMENTO E HISTÓRIA

O TRÁFEGO MÚTUO PAULISTA-INGLESA E A RIO CLARO RAILWAY COMPANY

Célio Debes*

Como se sabe, a linha férrea de penetração Santos - Rio Claro, concedida originariamente à São Paulo Railway, teve, apenas, o primeiro trecho por ela construído, até Jundiaí. Desta cidade a Campinas e, depois, daí até Rio Claro, foi empreendimento da Companhia Paulista. Ao entrar em funcionamento a primeira seção desta última, surgiu a questão do tráfego das composições de uma delas nas linhas da outra. Para resolvê-la, firmaram as duas ferrovias um contrato pelo qual a circulação referida, ou melhor, a permanência dos carros e vagões na estrada alheia não podia exceder os limites de tempo previstos, sob pena de pagamento de multas fixadas.

A retenção de carros e vagões da Paulista pela Inglesa devia atingir quantidade apreciável, a ponto de a Diretoria daquela registrar que, no decênio 1882-1891, o acréscimo em sua receita decorreria,

além da proveniente do café, das resultantes do telégrafo e do aluguel de nossos carros e vagões à linha inglesa (Relatório nº 43 da Directoria ... para a Assembléa Geral de 30/4/1892, p. 68). Por outro lado, em 1891 o aumento do café por ela transportado tivera como procedência, em primeiro lugar, suas estações de bitola larga (11.381 ton.) e, em segundo, as linhas da Rio Claro Railway (4.960 ton.), conforme o mesmo relatório (p. 67). O escoamento da safra cafeeira da zona servida por esta última, em crescimento, era prejudicado pelo procedimento da SPR. E visando minorar os gravames da política de transportes desenvolvida pela Inglesa que Walter J. Hammond se dirige à Directoria da Paulista.

Hammond demonstra, no documento a seguir transcrito, não apenas tato, mas igualmente conhecimento geral do problema. É que, antes de assumir a Supe-

* Mestre em História (FFLCH - USP), autor, entre outras obras, de *A caminho do Oeste - subsídios para a história da Companhia Paulista e das Ferrovias de São Paulo* (São Paulo, 1968).

rintendência da Rio Claro, fora ele funcionário da Companhia Paulista, desde os primórdios de sua atividade. Em 1872, era engenheiro da linha e chefe de tração e de oficinas, com o segundo maior salário pago pela empresa (4:136\$000 anuais). Foi, posteriormente, promovido a Inspetor Geral, o mais elevado cargo da Estrada, do qual se exonerou em 1889, para assumir suas funções na Rio Claro.

Com o intuito de libertar a lavoura de São Paulo dos caprichos da Inglesa, foi projetada a linha Mayrink-Santos, iniciada em 1928.

Rio Claro, 21 de Novembro de 1891.

Illm^o e Exm^o Snr. D.^o Elias Ant^o Pacheco Chaves

Digno Presidente da Companhia Paulista.

Recebi ha dias, de um Fazendeiro, o pedido, como especial favor, para que a Companhia Rio Claro, remetesse o seu café, que ha dous mezes, acha-se empilhado em uma Estação d'esta Companhia.

Este pedido infelizmente não é singular, nem o unico, pois todas as Estações das Companhias de Estradas de ferro estão completamente cheias, e este estado de cousas, tem tomado proporções de uma verda-

deira calamidade, porque em lugar de melhorar, está piorando todos os dias.

Para frizar este ponto, direi que a Companhia Rio Claro, está limitada no seu trafego, e portanto em suas vendas, ao movimento unico de - quinze - vagões por dia, quando sem augmento de trem rodante, podia ella entregar em Rio Claro, quarenta a quarenta e cinco vagões diariamente.

Assim o prejuizo é immenso, tanto para o publico, como para esta Companhia, pois ella vê enormes riquezas no sentido do augmento de trafego á sua espera, porem não pôde aproveitar em rasão do limite imposto ao seu trafego, pela Companhia Paulista, que somente fornece - quinze - vagões por dia para a baldeação.

Reclamar da Companhia da qual V. Ex^a é o Presidente, é inutil, porque sei que o movimento dos vagões da Companhia Paulista, por sua vez é limitado pela marcha do trafego na Sam Paulo Railway, e esta allega que a demora é devida ao porto de Santos.

Esta desculpa da Sam Paulo Railway, sómente tem fundamento em parte, porque não consta que ella tenha experimentado, trabalhar na descarga durante a noite, e V. Ex^a sabe que sempre que a capacidade da Sam Pau-

lo Railway está posta em duvida, é declarado que essa capacidade poderia ser muito augmentada trabalhando durante a noite.

Um obstaculo a isto será talvez a falta de carroças e trabalhadores em Santos. Esta difficuldade porem, me parece poderá ser vencida e removida, e o contrario só se poderá provar depois de experimentada.

Lembro, para demover essa difficuldade o convite á famosa associação commercial de Santos, que por tantas veses tem procurado insinuar-se na Administração das Estradas de ferro, lançando a culpa a estas pelas demoras etc.

Esta associação tem o dever de procurar remover os obstaculos ao livre movimento do trafego, que é obstado pelo systema de transporte de cargas na cidade de Santos.

Por este modo será talvez possível trabalhar á noite e assim soltarem-se os vagões das Companhias Sam Paulo Railway e Paulista agora presos em Santos.

Este é um dos pontos principais para achar-se uma saída ao deploravel estado de cousas, em que se acha o movimento de cargas no Estado de Sam Paulo.

Um segundo ponto de igual

importancia, é a meu ver a maneira porque estão sendo proporcionados os vagões aos diversos serviços.

Hoje o numero de vagões da Companhia Paulista que gira na Sam Paulo Railway, entre Jundiáhy e Santos é muito maior do que o numero de vagões da Sam Paulo Railway que circulam na Companhia Paulista. Este facto demonstra que a Sam Paulo Railway, não está dando preferencia ao transporte de café, que não só é o mais lucrativo para as Companhias de estradas de ferro, como tambem é o que sustenta os cofres do Estado.

A Sam Paulo Railway, tem grande numero de vagões, que estão reservados para o serviço de transporte de tijollos, pedra, cal e outros materiaes para construção, e creio que não estou fora da verdade, declarando que esses tijollos, pedra e cal da Estação de Cayeiras, nunca estão parados na Estação, como está parado o café nas Estações do Interior, e a Sam Paulo Railway procura dar prompto transporte a estas cousas de preferencia ao transporte de café.

Não ignoro a necessidade de levar materiaes para construção, porem digo, que entre os dous males, é preferivel que os tijollos, pedra, cal etc.,

sejam transportados em carroças por curtas distancias até a cidade de Sam Paulo, do que o café que é um producto de e norme valor, ficar sugeito a estragos, e os fasendeiros a prejuísos, devidos a esta preferencia injusta e contra o regulamento dado para os mate rias na Sam Paulo Railway.

O prejuízo publico devido ás demoras na remessa do café é incalculavel, pois reina até o desanimo na plantação d' elle e na iniciação de outros

melhoramentos no interior.

Não escrevo ao Superinten d.^e da S.P.R., porque pôde res ponder-me que nada tem com a Rio Claro, que está ligada à Paulista, porisso rogo a V. Ex.^a promover da S.P.R. alguma cousa se faça para o benefi cio de todos, quer p.^a o publi co quer para as estradas de ferro.

Com toda estima e conside ração

Walter J. Hammond Sup.^e e Repr.^e

A CRISE DE 1929 E O CAFE

Oscar de Arruda Penteadó*

A situação ruínosa do ca fé, motivada pela crise de 29, que restringiu a exportação do produto e determinou a baixa de seu preço no mercado mun dial, levou as Casas Comissã rias de Santos e São Paulo a sustarem os adiantamentos pecu niários aos lavradores, como an tes vinham fazendo.

Em consequência, inúmeros fazendeiros foram a falência por falta de numerário para o custeio de suas lavouras! Com o intuito de resolver o impasse, reuniram-se os fazendeiros de Rio Claro e vizinhança na Câ mara Municipal, a 3 de novem bro de 1929.

Acordaram em restringir as despesas com o tratamento dos cafezais para suportarem a cri se reinante - como consta da a ta daquela reunião, assinada por Jose Manoel de Aguirre; Eu rico Ribeiro dos Santos; Acacio Gonçalves da Rocha; Estanis lau José de Oliveira; Goiz e Morandin; Fabio A. Pires Ramos; p.p. Reynaldo Arantes, D.^a Alzira de Arruda Camargo; Igna cio Hugo de Arruda Leite; Ra chid Abdalla; Dr. Francisco Penteadó Jr; p.p. Dr. Gustavo Jm. de Siqueira, Dr. Penteadó Jr; Manoel Munhoz, administra-

dor; p.p. Theresa M. Trevisan, Guido Trevisan; Sylvio Venturo li; Sanchez & Cia; Ruy Ladis lau; Luiz e Agostinho Brisi ghello; Paschoal Sferra & Mat teo; Antonio Piccoli; João Del Pozzo; Joaquim Philadelpho Ma chado; Antonio Gabriel de An drade; Dr. Domingos Farani, p. p. Irmãos Andrade; Jorge do Re go Freitas; João Baptista de Almeida; p.p. Theophilo Ottoni Andrade, Pedro dos Reis Andra de; Raphael Lourenço de Cas tro; Antonio Basso; Leite & Cia; E. Bertoli & Irmão; José Britsky; André Beck; Joaquim Pereira Callado; Luiz Pettren nieri; Santo Codo; Atilio Fio rio; Martinho Meyer; Miguel A. Rinaldi; Fausto Castellano; e Guimarães & Cia.

Acta da reunião dos fazen deiros e lavradores realisada no dia 3 de Novembro de 1929, em o Paço Municipal, para o fim de se tratar da redução do trato do café e colheita no municipio de Rio Claro, no ano agricola de 1929 a 1930.

Acta

As quatorze horas do dia 3 de Novembro de 1929, em a Sala das sessões da Camara Municí-

* Historiador, autor de inúmeros trabalhos (livros, opúsculos e artigos) sobre Rio Cla ro.

pal desta cidade, convocados pelo Sr. Prefeito Municipal, reuniram-se lavradores deste município e do visinho município de Annapolis, para o fim de trocarem-se idéas com relação a contractos com os colonos e a situação da lavoura do Estado em face da grande baixa no preço do café, phenomeno economico de gravidade incontestavel.

Expostos os fins da reunião pelo Sr. Prefeito que tinha a seu lado um representante do Departamento Estadual do Trabalho e um dos lavradores presentes, a este foi dada a palavra para expor as suas idéas a respeito.

Em seguida diversos lavradores falaram sobre o assumpto, tendo ficado assentado que, proporcionalmente a baixa do café, e de accordo com resoluções tomadas por lavradores de outros municipios, ficasse estabelecido: 1º) uma redução de 40% nos salarios que vigoraram no anno agrario findo, abrangendo trato do ca

fé, colheita e diaria, podendo os fazendeiros consentir que os colonos plantem cereaes em seus talhões de café.

2º) Que, em nome da classe, se officie ás Camaras Municipaes visinhas para que convoquem os lavradores, afim de se tomar identica resolução.

3º) Sõmente depois de cumprida a alinea 2) será effectivada a resolução nº 1.

4º) Os fazendeiros poderão contractar colonos de seus visinhos mediante uma autorisação deste, expressa, constante da propria caderneta.

Nada mais havendo a tratar e ninguem mais pedindo a palavra, pelo Sr. Prefeito foi declarada encerrada a sessão, do que lavrou-se a presente acta que vae assignada por todos os presentes. Eu, Joaquim Ribeiro dos Santos, servindo de secretario, lavrei esta acta, que assigno.
Joaq.^m Ribeiro dos Santos

Irineu Penteado

*Este trabalho foi impresso na
Imprensa Oficial do Estado de
São Paulo, em janeiro de 1983.
Tiragem: 800 exemplares*